



Região Autónoma dos Açores
Secretaria Regional da Energia, Ambiente e Turismo
Direção Regional do Ambiente



plano de gestão da região hidrográfica dos açores (rh9) 2016-2021

Relatório de Avaliação Intercalar 2018

Art.º 15.º DQA



dezembro de 2018



Região Autónoma dos Açores

Secretaria Regional da Energia, Ambiente e Turismo – Direção Regional do Ambiente

PLANO DE GESTÃO DA REGIÃO HIDROGRÁFICA DOS AÇORES

2016-2021

RELATÓRIO AVALIAÇÃO INTERCALAR – ART.º 15.º DQA

DEZEMBRO 2018

Índice de conteúdos

1 Avaliação Intercalar do Programa de Medidas	4
1.1 Metodologia	5
1.2 Avaliação intercalar da implementação/execução do Programa de Medidas	7
1.3 Avaliação dos custos e investimento	14
1.4 Avaliação do cumprimento dos objetivos com base na implementação/execução de medidas	17
Anexo 1. Fichas de cumprimento intercalar dos Objetivos Estratégicos do PGRH-Açores 2016-2021 – Execução das Medidas	32



Quadro 1.1 Estado de implementação do Programa de Medidas do PGRH-Açores 2016-2021 para o período 2016-2017 (período de referência até dezembro de 2017)	7
Quadro 1.2 Custos Previsional e Investimento executado até 31 de dezembro de 2017.	15
Quadro 1.3 Síntese dos Objetivos Estratégicos	21
Quadro 1.4 Parâmetros considerados no Índice de Prioridade de Implementação (IPI)	23
Quadro 1.5 Número de medidas por prioridade.....	25
Quadro 1.6 Ponderação Final para avaliação do cumprimento com base na implementação/execução de medidas.....	27
Quadro 1.7 Avaliação do cumprimento dos Objetivos Estratégicos com base na implementação/execução de medidas, por área temática e por objetivo estratégico	27

Índice de figuras

Figura 1.1 Estado de implementação das medidas previstas para o período 2016-2017 (período de referência até dezembro de 2017)	13
--	----



Medidas

1.1 | Objetivos e Metodologia

O presente relatório consubstancia o reporte intercalar (de 2018) relativo à “Implementação do Programa de Medidas proposto”, em conformidade com o Art.º 15(3) da Diretiva Quadro da Água (DQA).

O Art.º 15 da DQA define que os Estados Membro devem submeter um relatório interno intercalar, com a descrição do estado de progresso na implementação do Programa de Medidas proposto. Esse relatório deverá ser apresentado 3 anos após a publicação de cada PGRH.

O período sobre o qual incide é desde a publicação do PGRH 2.º ciclo (2016) até dezembro de 2017.

A metodologia para a análise da implementação e eficácia das Medidas e do cumprimento dos Objetivos Estratégicos e Ambientais do PGRH-Açores 2016-2021 foi definida em sede do Capítulo 7 – *Sistema de Promoção, Acompanhamento e Avaliação* do respetivo Relatório Técnico do plano, especificamente no capítulo 7.3.2 – *Análise da implementação e eficácia das Medidas e Cumprimentos dos Objetivos*.

Assim, a elaboração do presente relatório cumpriu com uma metodologia coerente com a que foi adotada para a elaboração do próprio Plano, de forma a assegurar que toda a informação recolhida e tratada seja passível de comparação.

O processo de recolha de informação (Fase 1 – Recolha de Informação) foi desenvolvido de forma a permitir caracterizar sucintamente o grau de implementação do Programa de Medidas, e uma análise preliminar à evolução da situação de referência entre 2013 e 2017.

A concretização desta fase passou pelo envio de questionários específicos às entidades consideradas relevantes no âmbito do presente Plano, nomeadamente ao nível da responsabilidade pela implementação das medidas preconizadas pelo PGRH-Açores 2016-2021. Este conjunto de entidades encontra-se identificado no Quadro 1.1.

As metodologias de tratamento dos dados (Fase 2 – Tratamento de Dados) são concebidas de forma a determinar/calcular os diferentes indicadores para cada área temática, estimar a execução física e financeira das medidas e avaliar os respetivos graus de evolução e de cumprimento dos Objetivos previstos no PGRH-Açores 2016-2021.

A metodologia específica associada à avaliação do cumprimento dos objetivos do PGRH-Açores 2016-2021 consiste numa análise integrada entre a avaliação do grau de cumprimento de cada objetivo/meta definido para os diferentes indicadores (2017) e a avaliação da evolução percentual registada desde a situação de referência (2013), de acordo com a Equação 1 e a Equação 2, respetivamente:

$$\text{Cumprimento (\%)} = \left(\frac{X_{2017}}{\text{meta}_{2021}} \right) * 100$$

X_{2017} – valor obtido para cada indicador no ano de referência (2017);

Meta_{2021} – objetivo definido no PGRH-Açores para 2021.



$$Evolução (\%) = [(X_{2017}/X_{2013})/X_{2013}] * 100$$

X_{2013} – valor obtido para cada indicador no ano de referência (2013);

X_{2018} – valor obtido para cada indicador no ano de 2017;

Equação 2 – Cálculo do grau de evolução relativamente ao diagnóstico de 2013.

Esta avaliação é complementada com uma análise da relação entre o estado de cumprimento dos objetivos em 2018 e o seu progresso desde 2013, de forma a perspetivar tendências de evolução e identificar eventuais necessidades de reforço de intervenção para garantir o cumprimento dos objetivos no próximo período de acompanhamento.

Por sua vez, os resultados da análise da componente financeira devem ser sistematizados através de uma escala quantitativa para representar o grau de implementação das medidas face ao expectável.

A abordagem seguida neste relatório pretende, assim, não só avaliar o cumprimento ou execução intercalar do Programa de Medidas, mas também o respetivo contributo (eficácia) para o cumprimento dos objetivos do PGRH-Açores 2016-2021.

1.2 | Avaliação intercalar da implementação/execução do Programa de Medidas

Para a avaliação do nível de implementação e execução do Programa de Medidas foi solicitado às várias entidades responsáveis por cada uma das medidas o respetivo “Estado de Execução da Medida em dezembro de 2017” (Quadro 1.1). De notar que a avaliação do nível de implementação incidiu apenas sobre as medidas cuja data de início estava prevista até dezembro de 2017, tal como indicado no cronograma do PGRH-Açores 2016-2021. As restantes medidas (cujo início de implementação foi previsto apenas a partir de 2018 (inclusive)) não foram abrangidas na presente análise (identificadas no quadro seguinte como “Não elegível para a presente avaliação”).

Quadro 1.1 | Estado de implementação do Programa de Medidas do PGRH-Açores 2016-2021 para o período 2016-2017 (período de referência até dezembro de 2017)

Medida	Entidade Responsável	Estado Execução em dezembro 2017	Estado Execução em dezembro 2017		
			< 50%	50-80%	>80%
RH9_B_001.A	DRAM	Ausência de resposta	--	--	--
RH9_B_002.A	DRA - DSRHOT	Em execução		✓	
RH9_B_003.A	DRA - DSRHOT - DOT	Em execução		✓	
	DRA - DSRHOT	Em execução		✓	



Medida	Entidade Responsável	Estado Execução em dezembro 2017	Estado Execução em dezembro 2017			
			< 50%	50-80%	>80%	
RH9_B_005.A	DRAIC	Em execução		✓		
	DRAgricultura	Em execução		✓		
RH9_B_006.A	DRAgricultura	Em execução			✓	
RH9_B_007.A	DRA - DSRHOT	Executado			✓	
RH9_B_008.A	DRA - DSRHOT	Em execução	✓			
RH9_B_010.A	DRA - DSRHOT	Em execução		✓		
RH9_B_011.A	DRA - DSRHOT	Em execução		✓		
RH9_B_013.A	DRA - DSRHOT	Em execução		✓		
RH9_B_014	DRA - DSRHOT	Executada			✓	
RH9_B_015.A	Entidades AA e DTAR	Vila do Porto	Em execução		✓	
		Povoação	Não executada	✓		
		Ribeira Grande	Executada			✓
		Vila Franca do Campo	Em execução		✓	
		Nordeste	Não executada	✓		
		Lagoa	Em execução	✓		
		Ponta Delgada	Em execução		✓	
		Angra do Heroísmo	Em execução		✓	
		Praia da Vitória	Ausência de resposta	--	--	--
		Santa Cruz da Graciosa	Em execução		✓	
		Velas	Em execução		✓	
		Calheta	Em execução		✓	
		Lajes do Pico	Em execução		✓	
		Madalena	Ausência de resposta	--	--	--
		São Roque do Pico	Em execução		✓	
		Horta	Não executada	✓		
		Lajes das Flores	Em execução		✓	
Santa Cruz das Flores	Não executada	✓				
Corvo	Em execução		✓			
RH9_B_016.A	DRAM	Ausência de resposta	--	--	--	
RH9_B_018	DRAM	Ausência de resposta	--	--	--	
RH9_B_019	DRA - DSRHOT	Em execução	✓			
RH9_B_020	DRA - DSRHOT	Não executada	✓			
RH9_B_021	DRA - DSRHOT	Não elegível para a presente avaliação				
RH9_S_002	DRAM	Ausência de resposta	--	--	--	
RH9_S_004	DRAM	Ausência de resposta	--	--	--	
RH9_S_008	DRAM	Ausência de resposta	--	--	--	
RH9_S_013	DRRF	Em execução		✓		
RH9_S_022	DRA - DSRHOT - DOT	Não elegível para a presente avaliação				



Medida	Entidade Responsável	Estado Execução em dezembro 2017	Estado Execução em dezembro 2017			
			< 50%	50-80%	>80%	
RH9_S_024	DRA - DSRHOT	Não executada	✓			
RH9_S_025	DRA - DSRHOT	Não executada	✓			
RH9_S_026	ERSARA	Em execução		✓		
RH9_S_027	ERSARA	Em execução		✓		
RH9_S_028	ANA Aeroportos	Em execução		✓		
RH9_S_030.A	DRA - DSRHOT	Em execução		✓		
	DRA - DSCNSA	Em execução		✓		
	ERSARA	Em execução		✓		
RH9_S_034	DRA - DSRHOT	Executada			✓	
RH9_S_035	DRA - DSQA	Não executada	✓			
RH9_S_038	Entidades AA e DTAR	Vila do Porto	Executada			✓
		Povoação	Não executada	✓		
		Ribeira Grande	Executada			✓
		Vila Franca do Campo	Não executada	✓		
		Nordeste	Não executada	✓		
		Lagoa	Não executada	✓		
		Ponta Delgada	Em execução		✓	
		Angra do Heroísmo	Em execução		✓	
		Praia da Vitória	Ausência de resposta	--	--	--
		Santa Cruz da Graciosa	Não executada	✓		
		Velas	Em execução		✓	
		Calheta	Não executada	✓		
		Lajes do Pico	Não executada	✓		
		Madalena	Ausência de resposta	--	--	--
		São Roque do Pico	Não executada	✓		
		Horta	Em execução		✓	
		Lajes das Flores	Em execução		✓	
		Santa Cruz das Flores	Não executada	✓		
Corvo	Em execução		✓			
RH9_S_040	IRA	Não executada	✓			
RH9_S_042	DRAgricultura	Em execução		✓		
RH9_S_043	Entidades AA e DTAR	Não elegível para a presente avaliação				
RH9_S_044	DRA - DSRHOT	Não executada	✓			
RH9_S_046	DRA - DSRHOT	Não executada	✓			
	DRAM	Ausência de resposta	--	--	--	
RH9_S_047	DRA - DSRHOT	Não elegível para a presente avaliação				
RH9_S_052	DRA - DSQA	Em execução		✓		
RH9_S_053.A	DRA - DSRHOT	Não elegível para a presente avaliação				



Medida	Entidade Responsável	Estado Execução em dezembro 2017		
		< 50%	50-80%	>80%
RH9_S_057	DRA - DSRHOT	Não elegível para a presente avaliação		
RH9_S_059	ERSARA	Em execução	✓	
RH9_S_060	ERSARA	Em execução	✓	
RH9_S_061	DRA - DSRHOT	Não executada	✓	
RH9_S_062	AMRAA	Não elegível para a presente avaliação		

Legenda: Direção Regional do Ambiente – **DRA** / Direção de Serviços de Recursos Hídricos e Ordenamento do Território – **DSRHOT** / Divisão de Ordenamento do Território – **DOT** / Direção de Serviços de Conservação da Natureza e Sensibilização Ambiental – **DSCNSA** / Direção de Serviços de Qualidade Ambiental – **DSQA**; Direção Regional dos Assuntos do Mar – **DRAM**; Inspeção Regional do Ambiente – **IRA**; Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos dos Açores – **ERSARA**; Direção Regional dos Recursos Florestais – **DRRF**; Direção Regional da Agricultura – **DR Agricultura**; Direção Regional de Apoio ao Investimento e à Competitividade – **DRAIC**; Entidades gestoras de Abastecimento de Água e de Drenagem e Tratamento de Águas – **Entidades AA e DTAR**; ANA Aeroportos de Portugal, S.A.; Associação de Municípios da Região Autónoma dos Açores - **AMRAA**.

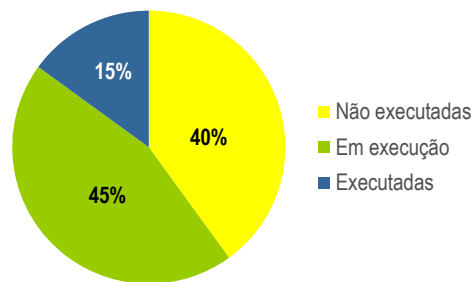


Figura 1.1 | Estado de implementação das medidas previstas para o período 2016-2017 (período de referência até dezembro de 2017)

Do total de 47 medidas constantes do programa, 40 estavam previstas ser iniciadas até 2017. Verifica-se que, dessas 40 medidas, cerca de 45% (18 medidas) já foram iniciadas e estão em execução, 15% (6 medidas) foram implementadas e totalmente executadas, sendo que 40% (16 medidas) não foram ainda iniciadas.

De referir que a execução das medidas em análise não implicou a criação e implementação de nova legislação ou regulamentação nesta fase.

Apurou-se, ainda, junto das respetivas entidades responsáveis pelas medidas que o não cumprimento do cronograma proposto para as que não foram iniciadas está associado a constrangimentos no financiamento das mesmas (todas as medidas são da responsabilidade de entidades públicas), sendo que em alguns casos foram iniciadas apenas em 2018, e outras foram reprogramadas para 2019. Todas as medidas cuja implementação se iniciou no período 2016-2017 dependem, exclusivamente, de recursos financeiros públicos. A análise pormenorizada ao cumprimento financeiro é apresentada no capítulo seguinte.



Com o presente subcapítulo pretende-se de forma pericial avaliar o investimento efetuado para cada uma das medidas para o período em análise (2016 a 2017).

O Quadro 1.2 apresenta o custo previsional global previsto no PGRH-Açores 2016-2021, bem como o investimento executado até 31 de dezembro de 2017, para cada uma das medidas.

Quadro 1.2 | Custos Previsional e Investimento executado até 31 de dezembro de 2017.

Medida	Custo Previsional Total (€)	Custo Previsional até 2017 (€)	Investimento Efetuado (2015 a 2017)		Comparticipação Comunitária (€)
			(€)	% (relativa/ previsional 2017)	
RH9_B_001.A	5 000	1 666,67	0	0	0
RH9_B_002.A	1 000 000	283 333,33	0	0	0
RH9_B_003.A	500 000	45 454,55	1 339 562,91	2947,0	972 732,73
RH9_B_004.A	0	0	N.A.	N.A.	N.A.
RH9_B_005.A	0	0	N.A.	N.A.	N.A.
RH9_B_006.A	132 000	22 000,00	0	0	0
RH9_B_007.A	3 960 000	660 000,00	561 000	85,0	448 800
RH9_B_008.A	250 000	54 000,00	0	0	0
RH9_B_010.A	2 700 000	225 000,00	74 500	33,1	0
RH9_B_011.A	175 000	87 500,00	0	0	0
RH9_B_013.A	100 000	33 333,33	0	0	0
RH9_B_014	75 000	25 000,00	0	0	0
RH9_B_015.A	30 000 000	12 000 000,00	3 197 583,7	26,6	2 650 550,53
RH9_B_016.A	405 000	170 000,00	0	0	0
RH9_B_018	600 000	200 000,00	0	0	0
RH9_B_019	20 000	13 333,33	0	0	0
RH9_B_020	75 000	75 000,00	0	0	0
RH9_B_021			Não elegível para a presente avaliação		
RH9_S_002	30 000	15 000,00	0	0	0
RH9_S_004	150 000	75 000,00	0	0	0
RH9_S_008	300 000	75 000,00	0	0	0
RH9_S_013	0	0	N.A.	N.A.	N.A.
RH9_S_022			Não elegível para a presente avaliação		
RH9_S_023	30 000	15 000,00	29 923,5	199,5	23 938
RH9_S_024	150 000	100 000,00	0	0	0
RH9_S_025	280 000	46 666,67	0	0	0
RH9_S_026	600 000	100 000,00	177 863,54	177,9	0
RH9_S_027	120 000	20 000,00	67 707,23	338,5	0
RH9_S_028	4 500 000	3 000 000	0	0	0
RH9_S_030.A	25 000	8 333,33	129 554,73	1554,7	0



Medida	Custo Previsional Total (€)	Custo Previsional até 2017 (€)	Investimento Efetuado (2015 a 2017)		Comparticipação Comunitária (€)
			(€)	% (relativa/previsional 2017)	
RH9_S_035	0	0	N.A.	N.A.	N.A.
RH9_S_038	30 000 000	5 000 000,00	5 614 376,09	112,3	1 436 003,73
RH9_S_040	50 000	16,666,67	0	0	0
RH9_S_042	0	0	N.A.	N.A.	N.A.
RH9_S_043	Não elegível para a presente avaliação				
RH9_S_044	0	0	N.A.	N.A.	N.A.
RH9_S_046	150 000	50 000,00	0	0	0
RH9_S_047	Não elegível para a presente avaliação				
RH9_S_052	0	0	N.A.	N.A.	N.A.
RH9_S_053.A	Não elegível para a presente avaliação				
RH9_S_055	940 000	940 000,00	796332,1	84,7	637 065,68
RH9_S_057	Não elegível para a presente avaliação				
RH9_S_059	225 000	37 500,00	63 956	170,5	0
RH9_S_060	185 000	185 000,00	28 910	15,6	0
RH9_S_061	70 000	23 333,33	0	0	0
RH9_S_062	Não elegível para a presente avaliação				
TOTAL	78 632 000	23 603 121	12 081 269,8	51,2	6 169 090,67

Assim, da análise ao Quadro 1.2 verifica-se que foi investido aproximadamente 51,2% do custo previsional global (para todo o horizonte de implementação do plano) das medidas elegíveis até dezembro 2017.

Importa referir que se verificaram taxas de execução até 2017, em alguns casos, significativamente superiores ao previsto aquando da elaboração do PGRH-Açores 2016-2021. Isso aconteceu num conjunto de medidas muito específicas, que pela sua natureza necessitaram de ser priorizadas em termos de cronograma e mesmo de investimento a ser alocado, quer por questões de segurança, quer por questões associadas a riscos. Por outro lado, e como referido anteriormente, devido a constrangimentos financeiros ainda resultantes do período de contingência financeira do Estado-Membro, existem outras medidas que não foi possível iniciar a sua execução de acordo com o cronograma previsto, ou cujo investimento até 2017 foi inferior ao previsto, por não serem de prioridade crucial ou de primeira linha associada aos objetivos ambientais, ou de segurança de pessoas e bens e da água.

No que concerne ao investimento verifica-se que até dezembro de 2017 houve uma participação de financiamento comunitário de €6.169.090,67.

1.4 | Avaliação do cumprimento dos objetivos com base na implementação/execução de medidas



Água (LA) para cada categoria de massa de água.

Para a definição dos Objetivos Estratégicos no 2.º ciclo foram tidos em consideração os referenciais estratégicos de índole internacional, nacional e regional, aplicáveis à Região Autónoma dos Açores – Região Hidrográfica 9 (RH9), que, embora vocacionados para diferentes âmbitos, se constituíam determinantes para os recursos hídricos.

As políticas setoriais que integram o processo de planeamento de gestão dos recursos hídricos constituem a base legal que define, através dos seus objetivos, os eixos sobre os quais se deve reger a política regional no que respeita aos recursos hídricos. Assim, estes referenciais (estratégias, planos e programas) e os respetivos objetivos, setoriais e específicos, constituem-se como ferramentas que permitem obter uma visão estratégica com foco no âmbito a que se aplicam.

Assim, foram considerados, no 2.º ciclo, como de âmbito fulcral os objetivos constantes dos seguintes referenciais (por ordem descendente de hierarquia):

- Diretiva Quadro Estratégia Marinha (DQEM) (em vigor);
- Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas (ENAAC);
- Estratégia Nacional de Gestão Integrada da Zona Costeira (ENGIZC) (em vigor até 2029);
- Estratégia Nacional para a Conservação da Natureza e Biodiversidade (ENCNB);
- Estratégia Nacional para o Desenvolvimento Sustentável (ENDS) (em vigor até 2015);
- Estratégia Nacional para o Mar 2013-2020 (ENM 2013-2020) (em vigor até 2016);
- Estratégia Nacional para os Efluentes Agropecuários e Agroindustriais (ENEAPAI) (estratégia para 2007-2013);
- Programa Nacional para o Uso Eficiente da Água (PNUEA) (em vigor até 2020);
- Estudo de Conceção Geral do Sistema Integrado de Abastecimento de Água e de Saneamento de Águas Residuais da Região Autónoma dos Açores;
- Plano Regional de Ordenamento do Território dos Açores (PROTA) (em vigor);
- Plano Regional da Água (PRA);
- Planos de Ordenamento da Orla Costeira (POOC);
- Planos de Ordenamento das Bacias Hidrográficas de Lagoas (POBHL).

Os referenciais mencionados, à exceção do PROTA, PRA, dos POOC e dos POBHL, que se constituem como documentos legais regionais, têm incidência legal ao nível nacional. Importa referir que foi ainda considerado como referencial estratégico a Estratégia Nacional para os Efluentes Agropecuários e Agroindustriais (ENEAPAI) que, apesar de não se estender legalmente à RAA, e existir nesta região o Decreto Legislativo Regional n.º 16/2007/A, de 9 de julho, que apenas estabelece algumas orientações de boas práticas relativamente aos efluentes da agropecuária, considera-se como sendo relevante neste setor, pelo caráter que assume. Assim, esta estratégia e os seus objetivos foram tidos em consideração como uma referência estratégica em representação do setor dos efluentes agropecuários e agroindustriais neste Plano.



estratégicos apresentados anteriormente e respetivos objetivos, e estes foram estruturados de acordo com as áreas temáticas de análise definidas para o PGRH-Açores 2016-2021:

- AT1 – Qualidade da água;
- AT2 – Quantidade de água;
- AT3 – Gestão de riscos e valorização do domínio hídrico;
- AT4 – Quadro económico e financeiro;
- AT5 – Quadro institucional e normativo;
- AT6 – Monitorização, investigação e conhecimento;
- AT7 – Comunicação e governança.

O Quadro 1.3 apresenta uma síntese dos Objetivos Estratégicos para o PGRH-Açores considerados no 2.º ciclo, para cada uma das áreas temáticas.

Quadro 1.3 | Síntese dos Objetivos Estratégicos

Área Temática	Código do Objetivo	Designação do Objetivo
AT1	RH9_OE_001	Proteger as massas de águas subterrâneas e superficiais (interiores e costeiras) no que respeita à sua qualidade, para garantir a respetiva conservação e melhoria
	RH9_OE_002	Garantir a proteção das origens de água e dos ecossistemas associados
	RH9_OE_003	Assegurar o fornecimento em quantidade suficiente de água de origem superficial e subterrânea de boa qualidade, conforme necessário para uma utilização sustentável, equilibrada e equitativa da água
	RH9_OE_004	Abordagem combinada
AT2	RH9_OE_005	Promover o consumo sustentável dos recursos hídricos, assegurando uma gestão eficaz e eficiente da oferta e da procura desses recursos
AT3	RH9_OE_006	Prevenir as pressões com vista à redução e minimização dos riscos associados às atividades antropogénicas que possam resultar em poluição accidental dos recursos hídricos, de forma direta ou indireta
	RH9_OE_007	Prevenir as pressões com vista à redução e minimização dos riscos associados a fenómenos sísmicos, vulcânicos e hidrológicos
	RH9_OE_008	Adotar medidas de adaptação e boas práticas associados aos riscos com origem em fenómenos naturais
	RH9_OE_009	Mitigar os efeitos das inundações e das secas
AT4	RH9_OE_010	Promover a sustentabilidade dos recursos hídricos nas suas várias vertentes, nomeadamente a económica e financeira, com vista à otimização da gestão da água, no intuito de suportar uma política de gestão da procura tendo em consideração os critérios de racionalidade e equidade
AT5	RH9_OE_011	Promover um quadro institucional e normativo capaz de assegurar o planeamento e a gestão integrada dos recursos hídricos
AT6	RH9_OE_012	Promover o conhecimento e investigação sobre os recursos hídricos, proporcionando o aprofundamento do conhecimento técnico e científico
	RH9_OE_013	Implementar e otimizar a rede de monitorização, de forma a construir um sistema de informação e vigilância relativo ao estado e utilizações do domínio hídrico
AT7	RH9_OE_014	Assegurar a disponibilização de informação ao público e promover processos de participação de decisão dinâmicos



Área Temática	Código do Objetivo	Designação do Objetivo
		planeamento e da gestão dos recursos hídricos;
	RH9_OE_016	Promover a articulação e a cooperação entre a administração central, regional e local e também com instituições da sociedade civil.

Em suma, foram assumidos 16 objetivos estratégicos que preconizam a estratégica do PGRH – Açores 2016-2021 face ao seu âmbito de aplicação. Estes objetivos traduzem uma visão integrada de desenvolvimento sustentável para a região hidrográfica, assente na valorização dos recursos hídricos, de modo a promover o seu desenvolvimento económico, social e ambiental, garantindo a capacidade de utilização eficientes e racional dos mesmos.

Por sua vez, o PGRH-Açores 2016-2021 também assumiu os Objetivos Ambientais da Lei da Água, que constituem a fundamentação estratégica de base que permitiu conduzir o processo de planeamento, no sentido de se alcançar o objetivo último de atingir o Bom Estado das massas de água abrangidas por este diploma legal. O plano definiu um conjunto de Objetivos Ambientais para as diversas categorias e tipologias de massas de água. Contudo, na presente fase de avaliação intercalar, não será analisado o contributo das medidas implementadas para o cumprimento destes objetivos, uma vez que se encontra a decorrer atualmente a fase de recolha e análise de dados das redes de monitorização das massas de água, quer permitirá aferir o estado intercalar das mesmas. Só após estes resultados de Estado é que será possível aferir se as medidas implementadas foram ou não eficazes para o cumprimento dos objetivos ambientais previstos.

Para a avaliação do cumprimento dos Objetivos Estratégicos, tendo em consideração o grau de execução das medidas, foram definidos os seguintes intervalos e uma ponderação dos mesmos em relação ao estado de execução das mesmas:

Estado	Ponderação	
	Valor	Cor associada
Executado	3	
Em execução	2	
Ausência de evidências de execução	1	

Para além do estado de execução, a avaliação teve em consideração a prioridade de cada medida definida no anterior ciclo.

O índice associado à eficácia e pertinência de cada medida que resultou num Índice de Prioridade de Implementação (IPI) das mesmas, que serviu também de suporte à análise custo-eficácia de cada uma das medidas. O cálculo deste índice baseou-se na classificação de cada medida perante uma série de parâmetros e escalas apresentados no Quadro 1.4.

Quadro 1.4 | Parâmetros considerados no Índice de Prioridade de Implementação (IPI)

Parâmetro	Descrição e escala
Regimes de proteção associados a massas de água	Existência de regimes de proteção associados às massas de água abrangidas pela medida (numa escala de 1 – massa de água que não está associada a zona protegida; 2 – massa de água associada a zona protegida, exceto zonas protegidas para abastecimento público e zonas vulneráveis; 3 – massa de água associada a zona protegida para abastecimento público e zona vulnerável)



Parâmetro		Descrição e escala
		ambientais de massas de água, esta distância ao estado desejável traduz-se na distância para a massa de água atingir o estado Bom: calculada em função da cotação da massa de água em 2010 através de uma tabela de valores definidos (ver tabelas de cotação do estado da MA e pontuação da distância em função do estado final da MA em baixo) – cotação do estado da massa de água 10,2 para estado excelente; cotação do estado da massa de água 10 para estado bom; cotação do estado da massa de água 8 para estado razoável; cotação do estado da massa de água 4 para estado medíocre e cotação do estado da massa e água 0 para estado mau. O valor de variação da distância é a diferença entre a cotação do estado da massa de água em 2010 e a cotação do estado final mínimo (Bom) que se pretende para essa massa de água numa dada (2015, 2021 ou 2027). No caso de medidas de caráter estratégico ou operacional que não incidem diretamente no cumprimento de objetivos ambientais para as massas de água (e.g. quadro institucional, económico, legislativo ou outro), este estado reporta-se à situação considerada desejável para o assunto em análise, traduzindo-se a pontuação no grau de contributo da medida para atingir os respetivos objetivos estratégicos ou operacionais.
Índice de Eficácia (IE)	1 - Estado Ecológico	Classificação da medida relativamente ao seu impacte (contributo para redução das pressões / melhoria da qualidade) ao nível destes elementos ou domínios. Impacte reduzido = 1; impacte médio = 2; impacte elevado = 3; quando não for expectável que a medida produza algum impacte nos elementos/domínio = 0.
	2 - Estado Químico	
	3 - Estado Quantitativo	
	4 - Recuperação Custos	
	5 - Gestão Riscos	
	6 - Conhecimento e Governança	
	7 - Uso eficiente da água	
	IE	O IE é calculado a partir do somatório das classificações de cada um dos domínios de 1 a 7. Varia entre um máximo de 21 e um mínimo de 0.
	Índice de Prioridade de Implementação (IPI)	IPI = Regimes de proteção associados a massas de água x Distância ao estado desejável x IE. Nota: todas as medidas de Base são à partida incluídas na classe de prioridade mais elevada, pela sua própria natureza e objetivos associados. De igual modo, as medidas que já se encontrem atualmente em implementação, ou que não tenham custos associados, assumem igualmente um caráter de prioridade elevada.

Assim, no âmbito do PGRH-Açores 2.º ciclo, das 47 medidas apresentadas, 35 foram classificadas com “prioridade elevada”, 9 com “prioridade intermédia” e três “prioridade reduzida” (Quadro 1.5). Considerando a tipologia de medidas, as medidas de base têm todas “prioridade elevada” visto que visam cumprir os objetivos ambientais ao abrigo da legislação em vigor.

Quadro 1.5 | Número de medidas por prioridade

IPI	Tipologia de Medida		Total
	Base	Suplementar	
Elevada	18	17	35
Intermédia	-	9	9
Reduzida	-	3	3
Total	18	29	47

Para a contabilização da prioridade, foi definida a seguinte escala:

- Prioridade Elevada – 3



- Prioridade Reduzida – 1

Assim, o Quadro 1.6 apresenta a ponderação final para avaliação do cumprimento com base na implementação/execução de medidas a aplicar.

Quadro 1.6 | Ponderação Final para avaliação do cumprimento com base na implementação/execução de medidas

IPI	Estado Execução Medida em 2017		
	Executado - 3	Em execução - 2	Ausência de evidências de execução - 1
Elevada – 3	9	6	3
Intermédia – 2	6	4	2
Reduzida – 1	3	2	1

Remete-se a concretização do presente exercício para as Fichas de análise de cumprimento dos Objetivos do PGRH-Açores 2º ciclo (Anexo 1).

Em suma, o Quadro 1.7 apresenta a avaliação do cumprimento com base na implementação/execução de medidas, com indicação da avaliação do 1.º ciclo e a avaliação intercalar do 2º ciclo.

Quadro 1.7 | Avaliação do cumprimento dos Objetivos Estratégicos com base na implementação/execução de medidas, por área temática e por objetivo estratégico

Área Temática	Código do Objetivo	Designação do Objetivo	Avaliação do cumprimento com base na implementação/execução de medidas 1.º ciclo	Avaliação do cumprimento com base na implementação/execução de medidas 2.º ciclo
AT1	RH9_OE_001	Proteger as massas de águas subterrâneas e superficiais (interiores e costeiras) no que respeita à sua qualidade, para garantir a respetiva conservação e melhoria	Intermédio	Intermédio
	RH9_OE_002	Garantir a proteção das origens de água e dos ecossistemas associados	Intermédio	Intermédio
	RH9_OE_003	Assegurar o fornecimento em quantidade suficiente de água de origem superficial e subterrânea de boa qualidade, conforme necessário para uma utilização sustentável, equilibrada e equitativa da água	Intermédio	Intermédio
	RH9_OE_004	Abordagem combinada	Intermédio	Intermédio
AT2	RH9_OE_005	Promover o consumo sustentável dos recursos hídricos, assegurando uma gestão eficaz e eficiente da oferta e da procura desses recursos	Intermédio	Intermédio
AT3	RH9_OE_006	Prevenir as pressões com vista à redução e minimização dos riscos associados às atividades antropogénicas que possam resultar em poluição acidental dos recursos hídricos, de forma direta ou indireta	Intermédio	Intermédio



Área Temática	Código do Objetivo	Designação do Objetivo	Avaliação do cumprimento com base na implementação/execução de medidas 1.º ciclo	Avaliação do cumprimento com base na implementação/execução de medidas 2.º ciclo
		redução e minimização dos riscos associados a fenómenos sísmicos, vulcânicos e hidrológicos		
	RH9_OE_008	Adotar medidas de adaptação e boas práticas associados aos riscos com origem em fenómenos naturais	Intermédio	Alto
	RH9_OE_009	Mitigar os efeitos das inundações e das secas	Intermédio	Alto
AT4	RH9_OE_010	Promover a sustentabilidade dos recursos hídricos nas suas várias vertentes, nomeadamente a económica e financeira, com vista à otimização da gestão da água, no intuito de suportar uma política de gestão da procura tendo em consideração os critérios de racionalidade e equidade	Intermédio	Intermédio
AT5	RH9_OE_011	Promover um quadro institucional e normativo capaz de assegurar o planeamento e a gestão integrada dos recursos hídricos	Intermédio	Intermédio
AT6	RH9_OE_012	Promover o conhecimento e investigação sobre os recursos hídricos, proporcionando o aprofundamento do conhecimento técnico e científico	Intermédio	Baixo
	RH9_OE_013	Implementar e otimizar a rede de monitorização, de forma a construir um sistema de informação e vigilância relativo ao estado e utilizações do domínio hídrico	Intermédio	Alto
	RH9_OE_014	Assegurar a disponibilização de informação ao público e promover processos de participação de decisão dinâmicos	Intermédio	Intermédio
AT7	RH9_OE_015	Promover a informação e participação do cidadão nas diversas vertentes do planeamento e da gestão dos recursos hídricos;	Intermédio	Intermédio
	RH9_OE_016	Promover a articulação e a cooperação entre a administração central, regional e local e também com instituições da sociedade civil.	Intermédio	Intermédio

Assim, verifica-se, no cômputo geral, uma **avaliação intermédia** do cumprimento com base na implementação/execução de medidas, em que dos 16 Objetivos Estratégicos, 11 apresentam um nível de cumprimento intermédio, mantendo, aproximadamente, o resultado obtido no final do 1.º ciclo. Por sua vez, importa salientar que para os objetivos RH9_OE_007, RH9_OE_008 e RH9_OE_009 verifica-se uma melhoria relativamente ao período de avaliação anterior. Relativamente ao objetivo RH9_OE_012, verificou-se um potencial retrocesso no cumprimento tendo como base de análise a implementação/execução da medida. Contudo, importa salientar que este resultado, nesta etapa de avaliação intercalar, afigura-se como temporário, uma vez que resulta da necessidade de realocar algum financiamento que estava previsto em 2016 e 2017 (conforme referido no subcapítulo anterior), associado a um conjunto de medidas cuja prioridade apesar de não ser elevada, se apresenta em maior número do que as medidas de prioridade elevada, mas que já foram



medidas com nível de prioridade e eficácia mais elevada já foram executadas, mas que uma ponderação média resulta num nível Baixo, apenas porque as medidas com um nível de execução baixo (de baixa prioridade) são em maior número).

No que se refere aos efeitos da implementação do Programa de Medidas, quer no que respeita às que já foram totalmente executadas, quer às que se encontram ainda em implementação, ainda não é possível avaliar os seus resultados e eficácia sobre a redução de pressões e melhoria do estado das massas de água (e assim avaliar a evolução intercalar dos Objetivos Ambientais), pois ainda está a decorrer o tratamento de dados para reavaliação intercalar do estado das massas de água. É possível, todavia, perspetivar que, como algumas medidas relativas à implementação de caudais ecológicos já estão em execução, estas poderão apresentar potenciais resultados sobre as pressões associadas a alterações hidromorfológicas e alterações físicas dos canais. De igual modo, têm sido implementadas diversas medidas associadas a pressões difusas, nomeadamente associadas à agricultura e agropecuária, que se prevê que possam apresentar resultados positivos aquando da reavaliação das pressões.



| Anexo 1. Fichas de cumprimento intercalar dos Objetivos Estratégicos do PGRH-Açores 2016-2021 – Execução das Medidas

Fichas de análise de cumprimento dos Objetivos do PGRH-Açores 2016-2021

As Fichas de análise do cumprimento dos Objetivos do PGRH-Açores 2016-2021, que integram também uma avaliação da execução do Programa de Medidas do 2.º ciclo e da evolução atual (2017) dos indicadores de caracterização, quer em relação ao 2.º ciclo, quer em relação às respetivas metas (quando existentes) são compostas pelos seguintes campos:

Código do Objetivo - constituído por:

- Código da RH;
- Código do tipo de objetivo: OE – Objetivo Estratégico; AO – Objetivo Ambiental.

Tipologia de objetivo – Estratégico; Ambiental;

Designação – Título do objetivo;

Área Temática – Área Temática à qual está associado o objetivo estratégico;

Medidas associadas - Identificação do código da medida ou medidas que permitirão o cumprimento do objetivo;

Avaliação do cumprimento do objetivo:

<50% - Nível negativo de cumprimento do objetivo;

[50% - 80%] - Nível intermédio de cumprimento do objetivo;

> 80% - Nível positivo de cumprimento do objetivo;

Ponderação da Prioridade:

1 - Prioridade Elevada

2 - Prioridade Intermédia

3 - Prioridade Reduzida

A metodologia aplicada aos quadros da Avaliação da execução da medida, da Avaliação da evolução dos indicadores (%) associados às medidas e da Avaliação do grau de cumprimento das metas associadas aos indicadores (%), encontra-se descrita no Relatório de Avaliação Intercalar.

(Esta página foi propositadamente deixada em branco)

FICHA DE CUMPRIMENTO DO OBJETIVO - Estratégico

Código do objetivo

RH9_OE_001

Tipologia de objetivo

Estratégico

Designação

Proteger as massas de águas subterrâneas e superficiais (interiores e costeiras) no que respeita à sua qualidade, para garantir a respetiva conservação e melhoria

Avaliação da execução da medida

Medidas Associadas	Título da medida	Prioridade	Implementação da medida		
			< 50%	50%-80%	≥ 80%
RH9_B_001.A	Plano de Ação para a prevenção de risco de derrames de hidrocarbonetos e outras substâncias prioritárias e perigosas em massas de águas costeiras	Elevada	3		
RH9_B_002.A	Redução e controlo dos impactes da poluição difusa em massas de água superficiais interiores	Elevada		6	
RH9_B_003.A	Acompanhamento e complementaridade das medidas previstas nos POBHL	Elevada		6	
RH9_B_004.A	Controlo de captações em massas de água superficiais para consumo público	Elevada		6	
RH9_B_005.A	Redução e controlo de focos de poluição pontual em massas de água superficiais	Elevada		6	
RH9_B_006.A	Monitorização da utilização de adubos químicos e orgânicos em zonas vulneráveis	Elevada			9
RH9_B_007.A	Otimização da rede de monitorização de vigilância das massas de água interiores na RH9	Elevada			9
RH9_B_010.A	Mitigação da intrusão salina em massas de água subterrânea com estado químico "Medíocre"	Elevada		6	
RH9_B_016.A	Redução e controlo de pressões em massas de água superficiais de transição	Elevada		6	
RH9_B_018	Aprofundar e alargar a rede de monitorização ecológica e química de todas as massas de água superficiais costeiras	Elevada	3		
RH9_S_013	Programa de controlo da exploração florestal	Elevada		6	
RH9_S_025	Incremento do conhecimento relativo às massas de água subterrânea na RH9	Elevada	3		
RH9_S_026	Desenvolvimento de uma rede de monitorização operacional na área das Lajes (Terceira)	Intermédia		4	
RH9_S_027	Estudo das opções de remediação e recuperação de solos e águas subterrâneas (Lajes, Terceira)	Elevada		6	
RH9_S_028	Estudo e implementação das opções de remediação e recuperação de solos e águas subterrâneas na Ilha de Santa Maria	Elevada		6	
RH9_S_038	Beneficiação infra-estrutural e tecnológica dos sistemas de saneamento de águas residuais urbanas	Elevada	3		
RH9_S_040	Reforço e capacitação operacional da fiscalização sobre águas residuais	Elevada	3		
RH9_S_042	Reforço da fiscalização da aplicação das medidas de carácter agro-ambiental	Elevada		6	
Total (ponderação)			15	64	18

Legenda: N.D. – Não Disponível; N.A. – Não Aplicável
Ponderação da prioridade: Prioridade Elevada=3, Prioridade Intermédia=2, Prioridade Reduzida=1
Ponderação da implementação da Medida: <50%=1, 50% - 80%=2, ≥80%=3

<50% 50% - 80% ≥80%

Nível Intermédio de Cumprimento do Objetivo

FICHA DE CUMPRIMENTO DO OBJETIVO - Estratégico

Código do objetivo

RH9_OE_002

Tipologia de objetivo

Estratégico

Designação

Garantir a proteção das origens de água e dos ecossistemas associados

Avaliação da execução da medida

Medidas Associadas	Título da medida	Prioridade	Implementação da medida		
			< 50%	50% - 80%	≥ 80%
RH9_B_002.A	Redução e controlo dos impactes da poluição difusa em massas de água superficiais interiores	Elevada		6	
RH9_B_003.A	Acompanhamento e complementaridade das medidas previstas nos POBHL	Elevada		6	
RH9_B_004.A	Controlo de captações em massas de água superficiais para consumo público	Elevada		6	
RH9_B_005.A	Redução e controlo de focos de poluição pontual em massas de água superficiais	Elevada		6	
RH9_B_006.A	Monitorização da utilização de adubos químicos e orgânicos em zonas vulneráveis	Elevada			9
RH9_B_011.A	Controlo, fiscalização e regulação das pressões associadas à utilização consumptiva e não consumptiva de recursos hídricos	Elevada		6	
RH9_B_013.A	Implementação de sistemas de informação e apoio à decisão	Elevada		6	
RH9_B_018	Aprofundar e alargar a rede de monitorização ecológica e química de todas as massas de água superficiais costeiras	Elevada	3		
RH9_S_024	Avaliação das interações entre as massas de água interiores e ecossistemas associados	Elevada			9
RH9_S_025	Incremento do conhecimento relativo às massas de água subterrânea na RH 9	Elevada	3		
RH9_S_027	Estudo das opções de remediação e recuperação de solos e águas subterrâneas (Lajes, Terceira)	Elevada		6	
RH9_S_028	Estudo e implementação das opções de remediação e recuperação de solos e águas subterrâneas na Ilha de Santa Maria	Elevada		6	
RH9_S_061	Avaliação e espacialização da informação dos parâmetros relevantes para o balanço hídrico	Elevada	3		
Total (ponderação)			9	48	18

Legenda: N.D. – Não Disponível; N.A. – Não Aplicável
Ponderação da prioridade: Prioridade Elevada=3, Prioridade Intermédia=2, Prioridade Reduzida=1
Ponderação da implementação da Medida: <50%=1, 50% - 80%=2, ≥80%=3

<50%
50% - 80%
≥80%

Avaliação do cumprimento com base na implementação/execução de medidas

Nível Intermédio de Cumprimento do Objetivo

FICHA DE CUMPRIMENTO DO OBJETIVO - Estratégico

Código do objetivo

RH9_OE_003

Tipologia de objetivo

Estratégico

Designação

Assegurar o fornecimento em quantidade suficiente de água de origem superficial e subterrânea de boa qualidade, conforme necessário para uma utilização sustentável, equilibrada e equitativa da água

Avaliação da execução da medida

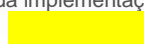
Medidas Associadas	Título da medida	Prioridade	Implementação da medida		
			< 50%	50% - 80%	≥ 80%
RH9_B_003.A	Acompanhamento e complementaridade das medidas previstas nos POBHL	Elevada		6	
RH9_B_004.A	Controlo de captações em massas de água superficiais para consumo público	Elevada		6	
RH9_B_005.A	Redução e controlo de focos de poluição pontual em massas de água superficiais	Elevada		6	
RH9_B_006.A	Monitorização da utilização de adubos químicos e orgânicos em zonas vulneráveis	Elevada			9
RH9_B_007.A	Otimização da rede de monitorização de vigilância das massas de água interiores na RH9	Elevada			9
RH9_B_008.A	Conceção e instalação da rede de monitorização automática quantitativa das massas de água subterrânea na RH9	Elevada	3		
RH9_B_010.A	Mitigação da intrusão salina em massas de água subterrânea com estado químico "Mediocre"	Elevada		6	
RH9_B_011.A	Controlo, fiscalização e regulação das pressões associadas à utilização consumptiva e não consumptiva de recursos hídricos	Elevada		6	
RH9_B_013.A	Implementação de sistemas de informação e apoio à decisão	Elevada		6	
RH9_B_014	Formação de recursos humanos em gestão de recursos hídricos	Elevada			9
RH9_B_015.A	Implementação de sistema de monitorização das perdas de águas dos sistemas públicos de abastecimento de água para consumo humano	Elevada		6	
RH9_S_024	Avaliação das interacções entre as massas de água interiores e ecossistemas associados	Elevada			9
RH9_S_025	Incremento do conhecimento relativo às massas de água subterrânea na RH9	Elevada	3		
RH9_S_026	Desenvolvimento de uma rede de monitorização operacional na área das Lajes (Terceira)	Intermédia		4	
RH9_S_027	Estudo das opções de remediação e recuperação de solos e águas subterrâneas (Lajes, Terceira)	Elevada		6	
RH9_S_028	Estudo e implementação das opções de remediação e recuperação de solos e águas subterrâneas na Ilha de Santa Maria	Elevada		6	
Total (ponderação)			6	58	36

Legenda: N.D. – Não Disponível; N.A. – Não Aplicável

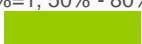
Ponderação da prioridade: Prioridade Elevada=3, Prioridade Intermédia=2, Prioridade Reduzida=1

Ponderação da implementação da Medida: <50%=1, 50% - 80%=2, ≥80%=3

<50%



50% - 80%



≥80%



Avaliação do cumprimento com base na implementação/execução de medidas

Nível Intermédio de Cumprimento do Objetivo

FICHA DE CUMPRIMENTO DO OBJETIVO - Estratégico

Código do objetivo

RH9_OE_004

Tipologia de objetivo

Estratégico

Designação

Abordagem Combinada

Avaliação da execução da medida

Medidas Associadas	Título da medida	Prioridade	Implementação da medida		
			< 50%	50% - 80%	≥ 80%
RH9_B_002.A	Redução e controlo dos impactes da poluição difusa em massas de água superficiais interiores	Elevada		6	
RH9_B_005.A	Redução e controlo de focos de poluição pontual em massas de água superficiais	Elevada		6	
RH9_B_007.A	Otimização da rede de monitorização de vigilância das massas de água interiores na RH9	Elevada			9
RH9_B_014	Formação de recursos humanos em gestão de recursos hídricos	Elevada			9
RH9_S_026	Desenvolvimento de uma rede de monitorização operacional na área das Lajes (Terceira)	Intermédia		4	
RH9_S_038	Beneficiação infra-estrutural e tecnológica dos sistemas de saneamento de águas residuais urbanas	Elevada	3		
RH9_S_040	Reforço e capacitação operacional da fiscalização sobre águas residuais	Elevada	3		
RH9_S_042	Reforço da fiscalização da aplicação das medidas de carácter agro-ambiental	Elevada		6	
RH9_S_044	Actualização de valores limite legais de descarga de águas residuais não urbanas	Elevada	3		
RH9_S_052	Revisão das MTD mais adequadas às especificidades da RH9, no âmbito das Licenças Ambientais	Elevada		6	
Total (ponderação)			9	28	18

Legenda: N.D. – Não Disponível; N.A. – Não Aplicável

Ponderação da prioridade: Prioridade Elevada=3, Prioridade Intermédia=2, Prioridade Reduzida=1

Ponderação da implementação da Medida: <50%=1, 50% - 80%=2, ≥80%=3

<50% 50% - 80% ≥80%

Avaliação do cumprimento com base na implementação/execução de medidas

Nível Intermédio de Cumprimento do Objetivo

FICHA DE CUMPRIMENTO DO OBJETIVO - Estratégico

Código do objetivo

RH9_OE_005

Tipologia de objetivo

Estratégico

Designação

Promover o consumo sustentável dos recursos hídricos, assegurando uma gestão eficaz e eficiente da oferta e da procura desses recursos

Avaliação da execução da medida

Medidas Associadas	Título da medida	Prioridade	Implementação da medida		
			< 50%	50% - 80%	≥ 80%
RH9_B_004.A	Controlo de captações em massas de água superficiais para consumo público	Elevada		6	
RH9_B_008.A	Conceção e instalação da rede de monitorização automática quantitativa das massas de água subterrânea na RH9	Elevada	3		
RH9_B_010.A	Mitigação da intrusão salina em massas de água subterrânea com estado químico "Medíocre"	Elevada		6	
RH9_B_011.A	Controlo, fiscalização e regulação das pressões associadas à utilização consumptiva e não consumptiva de recursos hídricos	Elevada		6	
RH9_B_014	Formação de recursos humanos em gestão de recursos hídricos	Elevada			9
RH9_B_015.A	Implementação de sistema de monitorização das perdas de águas dos sistemas públicos de abastecimento de água para consumo humano	Elevada		6	
RH9_B_019	Estudo para avaliação de mecanismos e instrumentos a implementar para garantir a recuperação dos custos do uso dos recursos hídricos	Elevada	3		
RH9_B_020	Estudo para avaliação de custos ambientais e de escassez	Elevada	3		
RH9_S_025	Incremento do conhecimento relativo às massas de água subterrânea na RH 9	Elevada	3		
RH9_S_030.A	Sensibilização/educação e formação sobre recursos hídricos	Elevada		6	
RH9_S_035	Disponibilização online da informação sobre indicadores ambientais	Elevada	3		
RH9_S_046	Articulação do planeamento de gestão de recursos hídricos com as restantes regiões da Macaronésia	Intermédia	2		
RH9_S_061	Avaliação e espacialização da informação dos parâmetros relevantes para o balanço hídrico	Elevada	3		
Total (ponderação)			20	30	9

Legenda: N.D. – Não Disponível; N.A. – Não Aplicável
Ponderação da prioridade: Prioridade Elevada=3, Prioridade Intermédia=2, Prioridade Reduzida=1
Ponderação da implementação da Medida: <50%=1, 50% - 80%=2, ≥80%=3

<50% 50% - 80% ≥80%

Avaliação do cumprimento com base na implementação/execução de medidas

Nível Intermédio de Cumprimento do Objetivo

FICHA DE CUMPRIMENTO DO OBJETIVO - Estratégico

Código do objetivo

RH9_OE_006

Tipologia de objetivo




Estratégico

Designação

Prevenir as pressões com vista à redução e minimização dos riscos associados às atividades antropogénicas que possam resultar em poluição accidental dos recursos hídricos, de forma direta ou indireta

Avaliação da execução da medida

Medidas Associadas	Título da medida	Prioridade	Implementação da medida		
			< 50%	50% - 80%	≥ 80%
RH9_B_001.A	Plano de Ação para a prevenção de risco de derrames de hidrocarbonetos e outras substâncias prioritárias e perigosas em massas de águas costeiras	Elevada	3		
RH9_B_002.A	Redução e controlo dos impactes da poluição difusa em massas de água superficiais interiores	Elevada		6	
RH9_B_003.A	Acompanhamento e complementaridade das medidas previstas nos POBHL	Elevada		6	
RH9_B_004.A	Controlo de captações em massas de água superficiais para consumo público	Elevada		6	
RH9_B_005.A	Redução e controlo de focos de poluição pontual em massas de água superficiais	Elevada		6	
RH9_B_006.A	Monitorização da utilização de adubos químicos e orgânicos em zonas vulneráveis	Elevada			9
RH9_B_007.A	Otimização da rede de monitorização de vigilância das massas de água interiores na RH9	Elevada			9
RH9_B_011.A	Controlo, fiscalização e regulação das pressões associadas à utilização consumptiva e não consumptiva de recursos hídricos	Elevada		6	
RH9_B_014	Formação de recursos humanos em gestão de recursos hídricos	Elevada			9
RH9_B_018	Aprofundar e alargar a rede de monitorização ecológica e química de todas as massas de água superficiais costeiras	Elevada	3		
RH9_S_004	Identificação e caracterização de áreas potenciais para extração de recursos marinhos minerais não metálicos na RH9	Reduzida	1		
RH9_S_008	Estudo de hidrodinâmica e hidromorfologia marítima na RH9	Intermédia	2		
RH9_S_013	Programa de controlo da exploração florestal	Elevada		6	
RH9_S_026	Desenvolvimento de uma rede de monitorização operacional na área das Lajes (Terceira)	Intermédia		4	
RH9_S_027	Estudo das opções de remediação e recuperação de solos e águas subterrâneas (Lajes, Terceira)	Elevada		6	
RH9_S_028	Estudo e implementação das opções de remediação e recuperação de solos e águas subterrâneas na Ilha de Santa Maria	Elevada		6	
RH9_S_038	Beneficiação infra-estrutural e tecnológica dos sistemas de saneamento de águas residuais urbanas	Elevada	3		
RH9_S_040	Reforço e capacitação operacional da fiscalização sobre águas residuais	Elevada	3		
RH9_S_042	Reforço da fiscalização da aplicação das medidas de carácter agro-ambiental	Elevada		6	

RH9_S_052	Revisão das MTD mais adequadas às especificidades da RH9, no âmbito das Licenças Ambientais	Elevada		6	
Total (ponderação)			15	64	27
<p>Legenda: N.D. – Não Disponível; N.A. – Não Aplicável</p> <p>Ponderação da prioridade: Prioridade Elevada=3, Prioridade Intermédia=2, Prioridade Reduzida=1</p> <p>Ponderação da implementação da Medida: <50%=1, 50% - 80%=2, ≥80%=3</p> <p><50%  50% - 80%  ≥80% </p>					

Avaliação do cumprimento com base na implementação/execução de medidas

Nível Intermédio de Cumprimento do Objetivo

FICHA DE CUMPRIMENTO DO OBJETIVO - Estratégico

Código do objetivo

RH9_OE_007

Tipologia de objetivo

Estratégico

Designação

Prevenir as pressões com vista à redução e minimização dos riscos associados a fenómenos sísmicos, vulcânicos e hidrológicos

Avaliação da execução da medida

Medidas Associadas	Título da medida	Prioridade	Implementação da medida		
			< 50%	50% - 80%	≥ 80%
RH9_B_005.A	Redução e controlo de focos de poluição pontual em massas de água superficiais	Elevada		6	
RH9_S_046	Articulação do planeamento de gestão de recursos hídricos com as restantes regiões da Macaronésia	Intermédia	2		
RH9_S_055	Implementação de sistemas de alerta de cheias	Elevada			9
Total (ponderação)			2	6	9

Legenda: N.D. – Não Disponível; N.A. – Não Aplicável
Ponderação da prioridade: Prioridade Elevada=3, Prioridade Intermédia=2, Prioridade Reduzida=1
Ponderação da implementação da Medida: <50%=1, 50% - 80%=2, ≥80%=3

<50% 50% - 80% ≥80%

Avaliação do cumprimento com base na implementação/execução de medidas

Nível Alto no Cumprimento do Objetivo

FICHA DE CUMPRIMENTO DO OBJETIVO - Estratégico

Código do objetivo

RH9_OE_008

Tipologia de objetivo

Estratégico

Designação

Adotar medidas de adaptação e boas práticas associados aos riscos com origem em fenómenos naturais

Avaliação da execução da medida

Medidas Associadas	Título da medida	Prioridade	Implementação da medida		
			< 50%	50% - 80%	≥ 80%
RH9_B_005.A	Redução e controlo de focos de poluição pontual em massas de água superficiais	Elevada		6	
RH9_S_055	Implementação de sistemas de alerta de cheias	Elevada			9
Total (ponderação)				6	9

Legenda: N.D. – Não Disponível; N.A. – Não Aplicável
Ponderação da prioridade: Prioridade Elevada=3, Prioridade Intermédia=2, Prioridade Reduzida=1
Ponderação da implementação da Medida: <50%=1, 50% - 80%=2, ≥80%=3

<50% 50% - 80% ≥80%

Avaliação do cumprimento com base na implementação/execução de medidas

Nível Alto no Cumprimento do Objetivo

FICHA DE CUMPRIMENTO DO OBJETIVO - Estratégico

Código do objetivo

RH9_OE_009

Tipologia de objetivo

Estratégico

Designação

Mitigar os efeitos das inundações e das secas

Avaliação da execução da medida

Medidas Associadas	Título da medida	Prioridade	Implementação da medida		
			< 50%	50% - 80%	≥ 80%
RH9_S_024	Avaliação das interações entre as massas de água interiores e ecossistemas associados	Elevada			9
RH9_S_025	Incremento do conhecimento relativo às massas de água subterrânea na RH 9	Elevada	3		
RH9_S_055	Implementação de sistemas de alerta de cheias	Elevada			9
Total (ponderação)			3		18

Legenda: N.D. – Não Disponível; N.A. – Não Aplicável
Ponderação da prioridade: Prioridade Elevada=3, Prioridade Intermédia=2, Prioridade Reduzida=1
Ponderação da implementação da Medida: <50%=1, 50% - 80%=2, ≥80%=3

<50% 50% - 80% ≥80%

Avaliação do cumprimento com base na implementação/execução de medidas

Nível Alto no Cumprimento do Objetivo

FICHA DE CUMPRIMENTO DO OBJETIVO - Estratégico

Código do objetivo

RH9_OE_010

Tipologia de objetivo

Estratégico

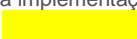
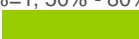

Designação

Promover a sustentabilidade dos recursos hídricos nas suas várias vertentes, nomeadamente a económica e financeira, com vista à otimização da gestão da água, no intuito de suportar uma política de gestão da procura tendo em consideração os critérios de racionalidade e equidade

Avaliação da execução da medida

Medidas Associadas	Título da medida	Prioridade	Implementação da medida		
			< 50%	50% - 80%	≥ 80%
RH9_B_004.A	Controlo de captações em massas de água superficiais para consumo público	Elevada		6	
RH9_B_019	Estudo para avaliação de mecanismos e instrumentos a implementar para garantir a recuperação dos custos do uso dos recursos hídricos	Elevada	3		
RH9_S_059	Sistema regulatório de reporte, análise e divulgação pública dos proveitos e custos dos serviços urbanos de abastecimento e saneamento	Intermédia		4	
RH9_S_060	Reforma dos tarifários dos serviços urbanos de abastecimento e saneamento	Reduzida		2	
Total (ponderação)			3	12	

Legenda: N.D. – Não Disponível; N.A. – Não Aplicável
Ponderação da prioridade: Prioridade Elevada=3, Prioridade Intermédia=2, Prioridade Reduzida=1
Ponderação da implementação da Medida: <50%=1, 50% - 80%=2, ≥80%=3

<50%  50% - 80%  ≥80% 

Avaliação do cumprimento com base na implementação/execução de medidas

Nível Intermédio no Cumprimento do Objetivo

FICHA DE CUMPRIMENTO DO OBJETIVO - Estratégico

Código do objetivo

RH9_OE_011

Tipologia de objetivo

Estratégico

Designação

Promover um quadro institucional e normativo capaz de assegurar o planeamento e a gestão integrada dos recursos hídricos

Avaliação da execução da medida

Medidas Associadas	Título da medida	Prioridade	Implementação da medida		
			< 50%	50% - 80%	≥ 80%
RH9_B_001.A	Plano de Ação para a prevenção de risco de derrames de hidrocarbonetos e outras substâncias prioritárias e perigosas em massas de águas costeiras	Elevada	3		
RH9_B_004.A	Controlo de captações em massas de água superficiais para consumo público	Elevada		6	
RH9_B_019	Estudo para avaliação de mecanismos e instrumentos a implementar para garantir a recuperação dos custos do uso dos recursos hídricos	Elevada	3		
RH9_B_020	Estudo para avaliação de custos ambientais e de escassez	Elevada	3		
RH9_S_013	Programa de controlo da exploração florestal	Elevada		6	
RH9_S_035	Disponibilização online da informação sobre indicadores ambientais	Elevada	3		
RH9_S_040	Reforço e capacitação operacional da fiscalização sobre águas residuais	Elevada	3		
RH9_S_042	Reforço da fiscalização da aplicação das medidas de carácter agro-ambiental	Elevada		6	
RH9_S_044	Actualização de valores limite legais de descarga de águas residuais não urbanas.	Elevada	3		
RH9_S_052	Revisão das MTD mais adequadas às especificidades da RH9, no âmbito das Licenças Ambientais	Elevada		6	
RH9_S_059	Sistema regulatório de reporte, análise e divulgação pública dos proveitos e custos dos serviços urbanos de abastecimento e saneamento	Intermédia		4	
Total (ponderação)			18	28	

Legenda: N.D. – Não Disponível; N.A. – Não Aplicável
Ponderação da prioridade: Prioridade Elevada=3, Prioridade Intermédia=2, Prioridade Reduzida=1
Ponderação da implementação da Medida: <50%=1, 50% - 80%=2, ≥80%=3

<50% 50% - 80% ≥80%

Avaliação do cumprimento com base na implementação/execução de medidas

Nível Intermédio no Cumprimento do Objetivo

FICHA DE CUMPRIMENTO DO OBJETIVO - Estratégico

Código do objetivo

RH9_OE_012

Tipologia de objetivo

Estratégico

Designação

Promover o conhecimento e investigação sobre os recursos hídricos, proporcionando o aprofundamento do conhecimento técnico e científico

Avaliação da execução da medida

Medidas Associadas	Título da medida	Prioridade	Implementação da medida		
			< 50%	50% - 80%	≥ 80%
RH9_B_011.A	Controlo, fiscalização e regulação das pressões associadas à utilização consumptiva e não consumptiva de recursos hídricos	Elevada		6	
RH9_B_018	Aprofundar e alargar a rede de monitorização ecológica e química de todas as massas de água superficiais costeiras	Elevada	3		
RH9_B_019	Estudo para avaliação de mecanismos e instrumentos a implementar para garantir a recuperação dos custos do uso dos recursos hídricos	Elevada	3		
RH9_S_002	Designação de massas de água fortemente modificadas classificadas como massas de água costeiras naturais	Intermédia	2		
RH9_S_008	Estudo de hidrodinâmica e hidromorfologia marítima na RH9	Intermédia	2		
RH9_S_023	Redefinição dos limites de algumas massas de água subterrânea na RH 9	Intermédia			6
RH9_S_024	Avaliação das interações entre as massas de água interiores e ecossistemas associados	Elevada			9
RH9_S_025	Incremento do conhecimento relativo às massas de água subterrânea na RH 9	Elevada	3		
RH9_S_046	Articulação do planeamento de gestão de recursos hídricos com as restantes regiões da Macaronésia	Intermédia	2		
Total (ponderação)			15	6	15

Legenda: N.D. – Não Disponível; N.A. – Não Aplicável

Ponderação da prioridade: Prioridade Elevada=3, Prioridade Intermédia=2, Prioridade Reduzida=1

Ponderação da implementação da Medida: <50%=1, 50% - 80%=2, ≥80%=3

<50%  50% - 80%  ≥80% 

Avaliação do cumprimento com base na implementação/execução de medidas

Nível Baixo no Cumprimento do Objetivo

* Apesar da ponderação em relação à implementação das medidas indicar um “empate” entre as medidas não executadas (<50%) e as executadas (>80%), tendo em consideração nomeadamente o número e a prioridade das mesmas em cada uma destas “classes”, optou-se por considerar que no computo geral a “classe” implementação <50% tem um “peso” qualitativo associado maior

FICHA DE CUMPRIMENTO DO OBJETIVO - Estratégico

Código do objetivo

RH9_OE_013

Tipologia de objetivo

Estratégico

Designação

Implementar e otimizar a rede de monitorização, de forma a construir um sistema de informação e vigilância relativo ao estado e utilizações do domínio hídrico

Avaliação da execução da medida

Medidas Associadas	Título da medida	Prioridade	Implementação da medida		
			< 50%	50% - 80%	≥ 80%
RH9_B_006.A	Monitorização da utilização de adubos químicos e orgânicos em zonas vulneráveis	Elevada			9
RH9_B_007.A	Otimização da rede de monitorização de vigilância das massas de água interiores na RH9	Elevada			9
RH9_B_008.A	Conceção e instalação da rede de monitorização automática quantitativa das massas de água subterrânea na RH9	Elevada	3		
RH9_B_010.A	Mitigação da intrusão salina em massas de água subterrânea com estado químico "Medíocre"	Elevada		6	
RH9_B_013.A	Implementação de sistemas de informação e apoio à decisão	Elevada		6	
RH9_B_018	Aprofundar e alargar a rede de monitorização ecológica e química de todas as massas de água superficiais costeiras	Elevada	3		
RH9_S_004	Identificação e caracterização de áreas potenciais para extração de recursos marinhos minerais não metálicos na RH9	Reduzida	1		
RH9_S_008	Estudo de hidrodinâmica e hidromorfologia marítima na RH9	Intermédia	2		
RH9_S_023	Redefinição dos limites de algumas massas de água subterrânea na RH 9	Intermédia			6
RH9_S_024	Avaliação das interações entre as massas de água interiores e ecossistemas associados	Elevada			9
RH9_S_025	Incremento do conhecimento relativo às massas de água subterrânea na RH 9	Elevada	3		
RH9_S_026	Desenvolvimento de uma rede de monitorização operacional na área das Lajes (Terceira)	Intermédia		4	
RH9_S_027	Estudo das opções de remediação e recuperação de solos e águas subterrâneas (Lajes, Terceira)	Elevada		6	
RH9_S_028	Estudo e eventual implementação das opções de remediação e recuperação de solos e águas subterrâneas na Ilha de Santa Maria	Elevada		6	
RH9_S_061	Avaliação e espacialização da informação dos parâmetros relevantes para o balanço hídrico.	Elevada	3		
Total (ponderação)			15	28	33

Legenda: N.D. – Não Disponível; N.A. – Não Aplicável

Ponderação da prioridade: Prioridade Elevada=3, Prioridade Intermédia=2, Prioridade Reduzida=1

Ponderação da implementação da Medida: <50%=1, 50% - 80%=2, ≥80%=3

<50%



50% - 80%



≥80%



Avaliação do cumprimento com base na implementação/execução de medidas

Nível Alto no Cumprimento do Objetivo

FICHA DE CUMPRIMENTO DO OBJETIVO - Estratégico

Código do objetivo

RH9_OE_014

Tipologia de objetivo

Estratégico

Designação

Assegurar a disponibilização de informação ao público e promover processos de participação de decisão dinâmicos

Avaliação da execução da medida

Medidas Associadas	Titulo da medida	Prioridade	Implementação da medida		
			< 50%	50% - 80%	≥ 80%
RH9_S_030.A	Sensibilização/educação e formação sobre recursos hídricos	Elevada		6	
RH9_S_034	Promoção da governança electrónica	Elevada			9
RH9_S_035	Disponibilização online da informação sobre indicadores ambientais	Elevada	3		
RH9_S_059	Sistema regulatório de reporte, análise e divulgação pública dos proveitos e custos dos serviços urbanos de abastecimento e saneamento	Intermédia		4	
Total (ponderação)			3	10	9

Legenda: N.D. – Não Disponível; N.A. – Não Aplicável
Ponderação da prioridade: Prioridade Elevada=3, Prioridade Intermédia=2, Prioridade Reduzida=1
Ponderação da implementação da Medida: <50%=1, 50% - 80%=2, ≥80%=3

<50% 50% - 80% ≥80%

Avaliação do cumprimento com base na implementação/execução de medidas

Nível Intermédio no Cumprimento do Objetivo

FICHA DE CUMPRIMENTO DE OBJETIVO – Estratégico

Código do objetivo

RH9_OE_015

Tipologia de objetivo

Estratégico

Designação

Promover a informação e participação do cidadão nas diversas vertentes do planeamento e da gestão dos recursos hídricos

Avaliação da execução da medida

Medidas Associadas	Designação da medida	Prioridade	Implementação da medida		
			< 50%	50% - 80%	≥ 80%
RH9_S_030.A	Sensibilização/educação e formação sobre recursos hídricos	Elevada		6	
RH9_S_034	Promoção da governança electrónica	Elevada			9
RH9_S_035	Disponibilização online da informação sobre indicadores ambientais	Elevada	3		
RH9_S_059	Sistema regulatório de reporte, análise e divulgação pública dos proveitos e custos dos serviços urbanos de abastecimento e saneamento	Intermédia		4	
Total (ponderação)			3	10	9

Legenda: N.D. – Não Disponível; N.A. – Não Aplicável
Ponderação da prioridade: Prioridade Elevada=3, Prioridade Intermédia=2, Prioridade Reduzida=1
Ponderação da implementação da Medida: <50%=1, 50% - 80%=2, ≥80%=3

<50% 50% - 80% ≥80%

Avaliação do cumprimento com base na implementação/execução de medidas

Nível Intermédio no Cumprimento do Objetivo

FICHA DE CUMPRIMENTO DE OBJETIVO – Estratégico

Código do objetivo

RH9_OE_016

Tipologia de objetivo

Estratégico




Designação

Promover a articulação e a cooperação entre a administração central, regional e local e também com instituições da sociedade civil

Avaliação da execução da medida

Medidas Associadas	Designação da medida	Prioridade	Implementação da medida		
			< 50%	50% - 80%	≥ 80%
RH9_B_001.A	Plano de Ação para a prevenção de risco de derrames de hidrocarbonetos e outras substâncias prioritárias e perigosas em massas de águas costeiras	Elevada	3		
RH9_B_003.A	Acompanhamento e complementaridade das medidas previstas nos POBHL	Elevada		6	
RH9_B_004.A	Controlo de captações em massas de água superficiais para consumo público	Elevada		6	
RH9_B_006.A	Monitorização da utilização de adubos químicos e orgânicos em zonas vulneráveis	Elevada			9
RH9_B_013.A	Implementação de sistemas de informação e apoio à decisão	Elevada		6	
RH9_B_014	Formação de recursos humanos em gestão de recursos hídricos	Elevada			9
RH9_B_019	Estudo para avaliação de mecanismos e instrumentos a implementar para garantir a recuperação dos custos do uso dos recursos hídricos	Elevada	3		
RH9_B_020	Estudo para avaliação de custos ambientais e de escassez	Elevada	3		
RH9_S_013	Programa de controlo da exploração florestal	Elevada		6	
RH9_S_030.A	Sensibilização/educação e formação sobre recursos hídricos	Elevada		6	
RH9_S_046	Articulação do planeamento de gestão de recursos hídricos com as restantes regiões da Macaronésia	Intermédia	2		
RH9_S_052	Revisão das MTD mais adequadas às especificidades da RH9, no âmbito das Licenças Ambientais	Elevada		6	
Total (ponderação)			11	36	18

Legenda: N.D. – Não Disponível; N.A. – Não Aplicável
Ponderação da prioridade: Prioridade Elevada=3, Prioridade Intermédia=2, Prioridade Reduzida=1
Ponderação da implementação da Medida: <50%=1, 50% - 80%=2, ≥80%=3

<50%  50% - 80%  ≥80% 

Avaliação do cumprimento com base na implementação/execução de medidas

Nível Intermédio no Cumprimento do Objetivo